LEI Nº. 100/2022

Súmula:- Concede Abono Natalino aos servidores públicos do Município de Apucarana, como especifica.

PUBLICADO
DATA: 05 de dezembro 2022
EDIÇÃO: 9404 PÁGINA(S): C10
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 100

Projeto de Lei nº 121

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Concede **Abono Natalino** aos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, da Autarquia Municipal de Educação - AME e do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, nos termos do que dispõe a presente Lei.

Parágrafo único. O abono de que trata o *caput* deste artigo será concedido também aos aprendizes contratados por prazo determinado, sob a forma de Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 057, de 22 de maio de 2019 e aos profissionais temporários da Autarquia Municipal da Saúde - AMS - Lei Municipal nº 124, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Abono Natalino corresponderá ao valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e será pago em parcela única, para cada servidor no mês de dezembro/2022.

Art. 3º O Abono Natalino não será computado para nenhum efeito, sendo expressamente desvinculado do vencimento do servidor.

Parágrafo único. Sobre o Abono Natalino não incidirá contribuições sociais e retenções, considerando-se o seu caráter único e não habitual.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 1º de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/12/2022 13:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p638a21b259a77.